

LEI Nº 3180 DE 10/04/2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2001, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

20.10.01 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas

10 - Habitação e Urbanismo

57 - Habitação

316 - Habitações Urbanas

4110.00 - Obras e Instalações

1069 - Produção de Moradias ----- R\$ 725.000,00

Art.2º - Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos Atividades no orçamento de 2001, incluindo o seguinte Projeto:

1069 - Produção de Moradias

Art.3º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

2014.01-99999990-2088-5550.00 -Reserva de Contingência -----R\$
725.000,00

Art.4º - Revogadas as disposições esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 10 de abril de 2001.
Prefeito Municipal

